



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
Nº 001/2016**

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2016, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, o requisito para o cargo 204 – Inspetor de Alunos, passando a conter a seguinte redação:

“**Haver concluído o ensino médio.**”

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 10 de maio de 2016.

Brasílio Bóvis  
**Prefeito de Marilena**